



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE REGISTRO - 0069

[1501 a 2000 processos]

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 15/2017, divulgado em 27/11/2017 no DEJT (Edição 2361/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2466). Presente e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo GUSTAVO NAVES GUIMARÃES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|--|
| Equipe de Correição: | Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki |
| Jurisdição Atendida: | BARRA DO TURVO, MIRACATU, ILHA COMPRIDA, SETE BARRAS, REGISTRO, PARIQUERA-ACU, JUQUIA, CAJATI, ELDORADO, IGUAPE, JACUPIRANGA, CANANEIA |
| Lei de Criação: | 7.729/89 |
| Data de Instalação: | 30/11/1991 |
| Data de Instalação do PJE: | 26/03/2014 |
| Data da Última Correição: | 03/08/2016 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 18 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 82 % |



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|-----------------------|---------------|
| MARCELO BUENO PALLONE | 19/12/2014 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|---|
| 18/07/2016 a 16/08/2016 | FERIAS |
| 18/11/2016 a 17/12/2016 | FERIAS |
| 06/03/2017 a 28/03/2017 | FERIAS |
| 29/03/2017 a 31/03/2017 | COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO |
| 01/04/2017 a 18/06/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 19/06/2017 a 18/07/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 19/07/2017 a 20/08/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 21/08/2017 a 25/09/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 26/09/2017 a 29/09/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 30/09/2017 a 08/10/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 09/10/2017 a 19/10/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 20/10/2017 a 20/10/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 21/10/2017 a 19/11/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 20/11/2017 a 22/11/2017 | AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE |
| 20/11/2017 a 22/11/2017 | FERIAS |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 21/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|--------------------------|-------------------------|
| ADRIANE DA SILVA MARTINS | 13/03/2017 a 31/03/2017 |
| ADRIANE DA SILVA MARTINS | 01/04/2017 a 18/06/2017 |
| ADRIANE DA SILVA MARTINS | 19/07/2017 a 20/08/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|----------------------------------|-------------------------|
| ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE | 08/02/2017 a 12/03/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------------|-------------------------|
| CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA | 26/09/2017 a 01/10/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|------------------------|-------------------------|
| FRANCISCO DUARTE CONTE | 17/05/2017 a 18/06/2017 |
| FRANCISCO DUARTE CONTE | 21/08/2017 a 25/09/2017 |
| FRANCISCO DUARTE CONTE | 30/09/2017 a 08/10/2017 |
| FRANCISCO DUARTE CONTE | 12/10/2017 a 15/10/2017 |
| FRANCISCO DUARTE CONTE | 21/10/2017 a 19/11/2017 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|-----------------------------|
| 20/05/2017 a 21/05/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 03/06/2017 a 04/06/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 10/06/2017 a 11/06/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 21/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------|-------------------------|
| GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA | 18/11/2016 a 17/12/2016 |
| GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA | 18/12/2016 a 19/12/2016 |
| GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA | 09/10/2017 a 19/10/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| GUSTAVO NAVES GUIMARAES | 17/04/2017 a 14/05/2017 |
| GUSTAVO NAVES GUIMARAES | 16/06/2017 a 19/09/2017 |
| GUSTAVO NAVES GUIMARAES | 20/10/2017 a 22/11/2017 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|-----------------------------|
| 22/07/2017 a 23/07/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |

| NOME | PERÍODO |
|---------------------|-------------------------|
| THIAGO NOGUEIRA PAZ | 13/03/2017 a 16/04/2017 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|------------------------|-------------------------|
| VALDIR BARBIERI JUNIOR | 07/01/2016 a 16/11/2016 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|---|
| 17/08/2016 a 15/09/2016 | FERIAS |
| 03/11/2016 a 14/11/2016 | AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 21/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------------|-------------------------|
| VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA | 07/01/2017 a 29/01/2017 |

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|---|--------|--|----------------------|
| ATILA CABRAL BRANCO | TJA | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 23/09/1994 |
| BRUNO CONEGUEIRO BUSNARDO | AJ-OJA | - | 21/11/2011 |
| DIRCE SATIKO OKADA USUKI | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 15/02/1993 |
| ELIETE REGINA SABINO LEOCADIO | REQ | FC-02 ASSISTENTE | 27/09/1999 |
| GUSTAVO SILVA FREITAS OLIVEIRA | AJ-OJA | - | 02/10/2017 |
| HENRIQUE CESAR FERREIRA | TJA | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 08/08/2016 |
| ILKA YOSHIDA COIMBRA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 30/03/2015 |
| LEODEIA DE FATIMA RIBEIRO BABA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 19/12/2005 |
| MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO | AJA | FC-02 ASSISTENTE | 30/04/2007 |
| MIZANEI WALDEMAR RODRIGUES | AJA | FC-04 CALCULISTA | 30/01/2008 |
| RAFAEL RIBEIRO TANAKA DE OLIVEIRA | AJJ | FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO | 18/07/2014 |
| SIDNEI GONCALVES DA SILVA | TJA | - | 16/12/2008 |
| THASSIA PESTANA CARDOSO | REQ | - | 01/12/2016 |
| VALDIR KLIEMKE GODKE | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 25/06/1993 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 11 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 3 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|--|------------|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM CONCURSO | 1 |
| LICENÇA LUTO | 8 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 113 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA | 3 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 6 |
| VIAGEM A SERVIÇO | 8 |
| TOTAL | 139 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|-----------------------|---|------------------------------|
| FELIPE DUARTE DE LIMA | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/04/2016 |
| SERGIO TELJI KATO | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|-------------------------|--------------|
| GUSTAVO NAVES GUIMARAES | 23 |
| MARCELO BUENO PALLONE | 43 |

| SERVIDORES | HORAS |
|-----------------------------------|--------------|
| DIRCE SATIKO OKADA USUKI | 47 |
| LEODEIA DE FATIMA RIBEIRO BABA | 426 |
| MICHELE RODRIGUES DE CARVALHO | 426 |
| RAFAEL RIBEIRO TANAKA DE OLIVEIRA | 50 |
| SIDNEI GONCALVES DA SILVA | 100 |
| VALDIR KLIEMKE GODKE | 80 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|--------------|--------------|----------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 915 | 734 | --- |
| | Aguardando encerramento da instrução | 770 | 685 | --- |
| | Aguardando prolação de sentença | 136 | 131 | --- |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 361 | 321 | --- |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 2.118 | 1.223 | --- |
| | Pendentes de finalização | 4.296 | 3.094 | --- |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 654 | 401 | --- |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 303 | 207 | --- |
| | Pendentes de finalização | 957 | 608 | --- |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 1.997 | 865 | --- |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 108 | 70 | --- |
| | Pendentes de finalização | 2.105 | 937 | --- |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 4 | 0 | --- |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 4 | 25 | --- |
| TOTAL | | 7.366 | 4.664 | --- |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
| Embargos de declaração | 262 | 239 | 26 |
| Exceções de Incompetência | 13 | 8 | 0 |
| Antecipações de Tutela | 248 | 235 | 8 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 49 | 50 | 7 |
| Embargos à Execução | 361 | 337 | 31 |
| Embargos à Arrematação | 0 | 1 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 18 | 9 | 9 |
| TOTAIS | 951 | 879 | 81 |



6 - RECURSOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 2.358 | 2.072 | 302 |
| Recurso Adesivo | 34 | 27 | 6 |
| Agravo de petição | 233 | 210 | 20 |
| Agravo de Instrumento | 8 | 7 | 1 |
| TOTAIS | 2.633 | 2.316 | 329 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 602 | 241 | 199 | --- |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 3.822 | 328 | 353 | --- |
| Total / Média | 4.424 | 316 | 321 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 580 | 235 | 199 | --- |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 3.403 | 334 | 362 | --- |
| Total / Média | 3.983 | 319 | 327 | --- |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|------------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 260 | 25 | 30 | --- |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 2.847 | 21 | 39 | --- |
| Total / Média | 3.107 | 21 | 38 | --- |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 179 | 238 | 221 | --- |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.180 | 264 | 253 | --- |
| Total / Média | 1.359 | 261 | 248 | --- |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|--------------|--------------|------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 1.426 | 2.268 | 1.498 | --- |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 415 | 435 | 834 | --- |
| Total / Média | 1.841 | 1.855 | 1.425 | --- |

*Do início até a extinção da execução

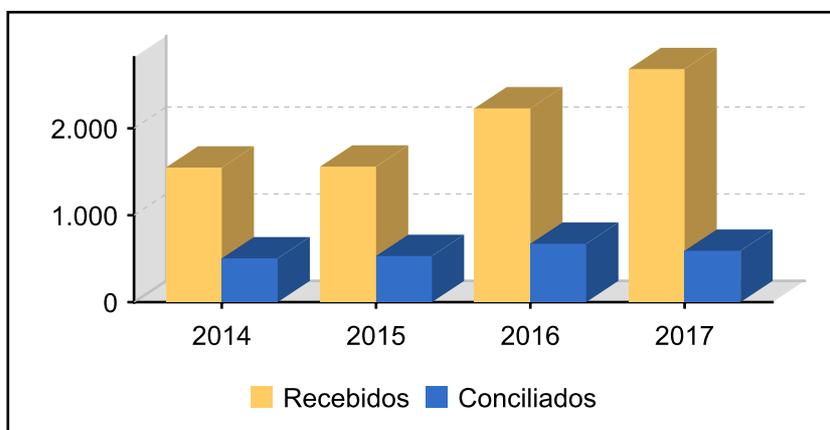


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

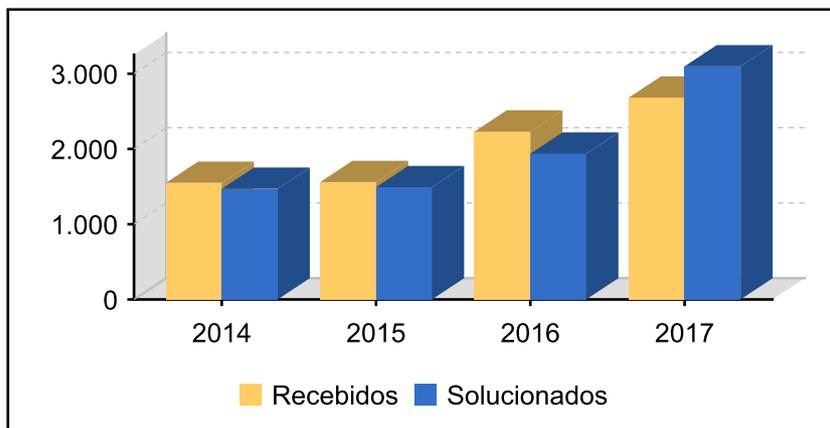
8.1 - Índice de conciliações [até 10/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2014 | 1.549 | 504 | 32,54 |
| 2015 | 1.560 | 531 | 34,04 |
| 2016 | 2.230 | 672 | 30,13 |
| 2017 | 2.682 | 591 | 22,04 |



8.2 - Índice de soluções [até 10/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|--------|
| 2014 | 1.549 | 1.470 | 94,90 |
| 2015 | 1.560 | 1.492 | 95,64 |
| 2016 | 2.230 | 1.937 | 86,86 |
| 2017 | 2.682 | 3.098 | 115,51 |



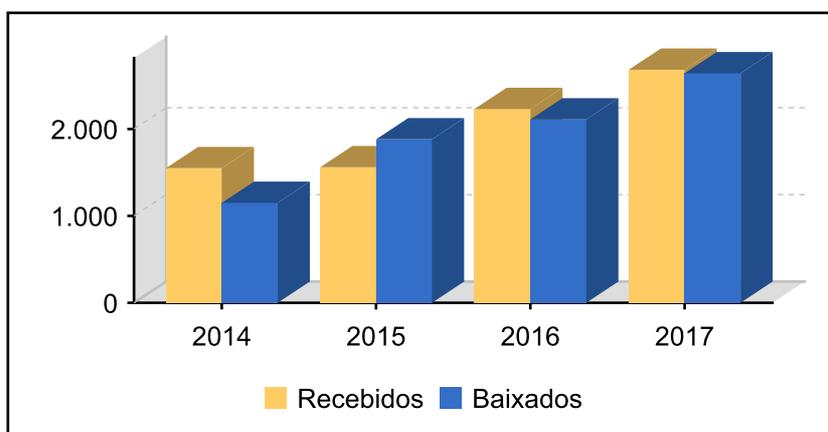


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

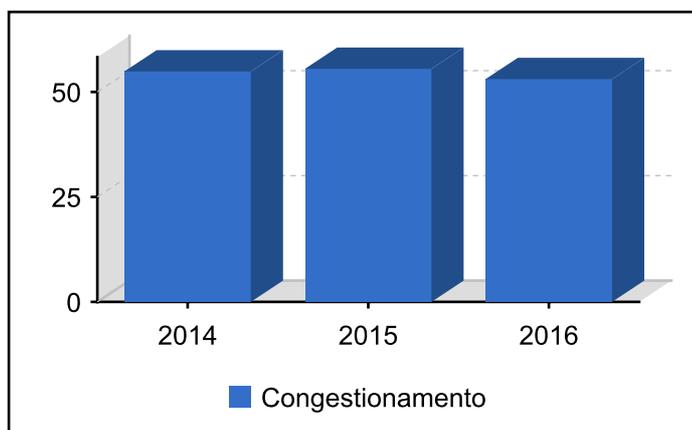
8.3 - Índice de baixas [até 10/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2014 | 1.549 | 1.150 | 74,24 |
| 2015 | 1.560 | 1.881 | 120,58 |
| 2016 | 2.230 | 2.110 | 94,62 |
| 2017 | 2.682 | 2.641 | 98,47 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2014 | 1.710 | 1.549 | 1.470 | 54,89 |
| 2015 | 1.794 | 1.560 | 1.492 | 55,52 |
| 2016 | 1.897 | 2.230 | 1.937 | 53,07 |

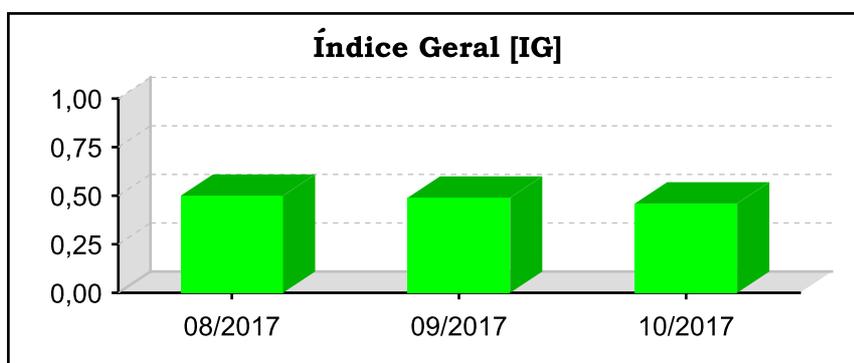
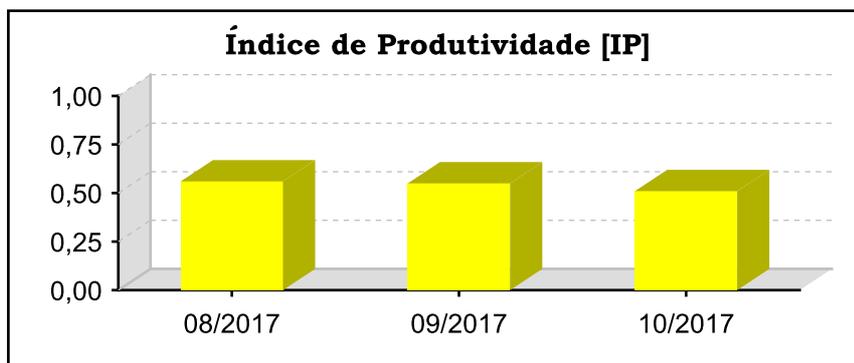
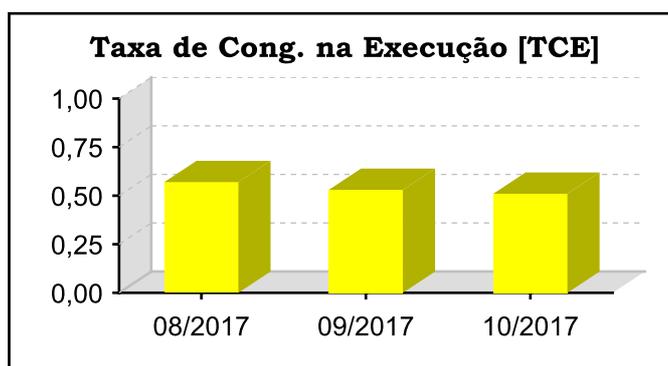
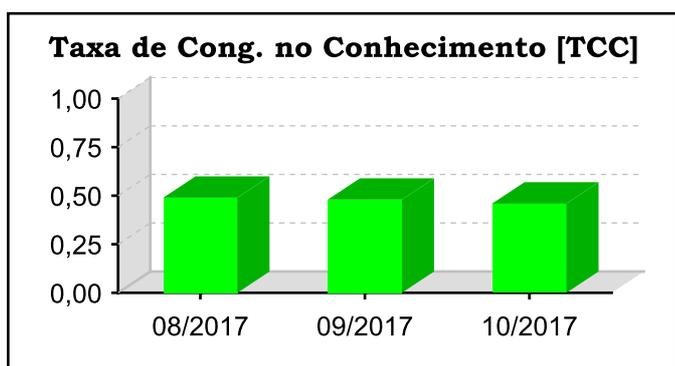




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 08/2017 | 0,49 | 0,57 | 0,56 | 0,50 |
| 09/2017 | 0,48 | 0,53 | 0,55 | 0,49 |
| 10/2017 | 0,46 | 0,51 | 0,51 | 0,46 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 662 | 55,2 | 33,6 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 2.376 | 198,0 | 120,6 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 3.038 | 253,2 | 154,2 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 297 | 24,8 | 15,1 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 768 | 64,0 | 39,0 |
| Dias-Juiz | 591 | 49,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 24.468 | 63,7 | 38,6 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 31.295 | 81,5 | 49,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 55.763 | 145,2 | 88,0 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 8.082 | 21,0 | 12,8 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 19.628 | 51,1 | 31,0 |
| Dias-Juiz | 19.005 | 49,5 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 130.566 | 71,1 | 44,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 160.856 | 87,6 | 55,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 291.422 | 158,7 | 99,9 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 49.668 | 27,1 | 17,0 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 113.803 | 62,0 | 39,0 |
| Dias-Juiz | 87.472 | 47,6 | --- |

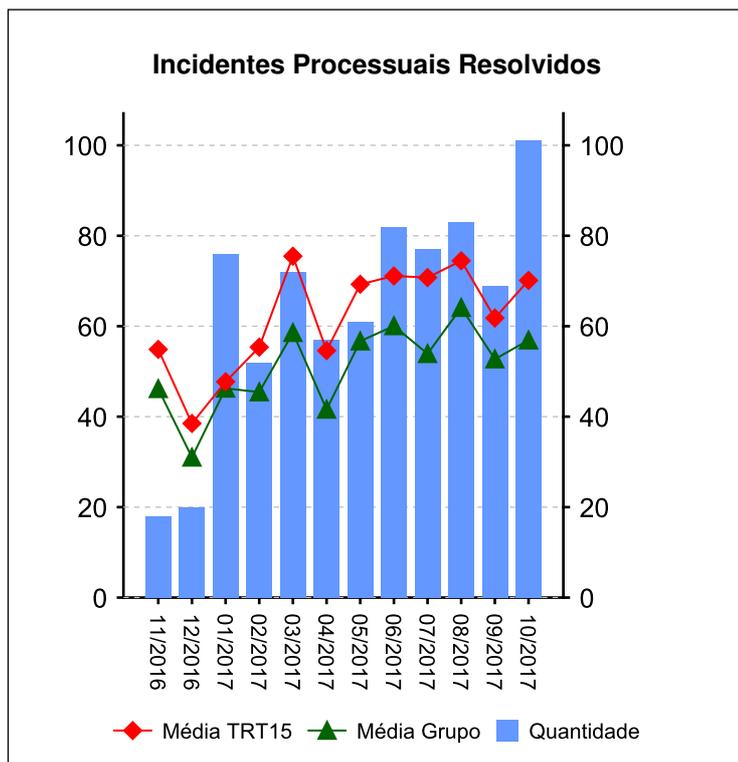
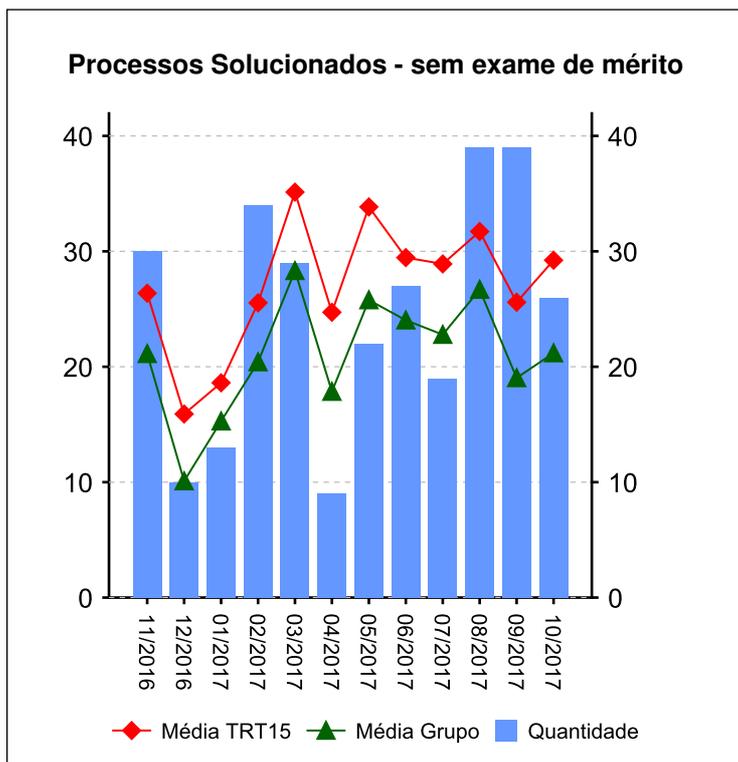
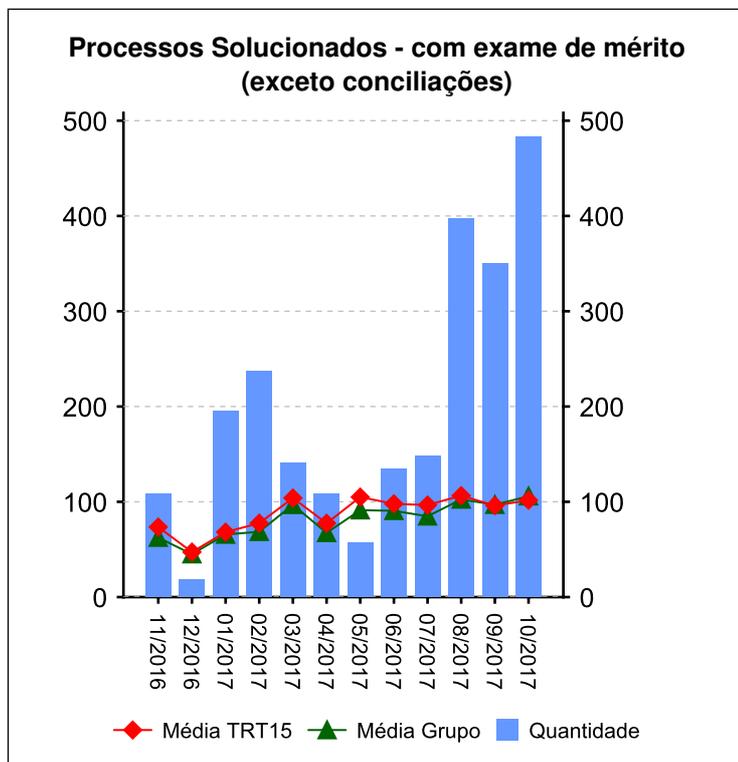
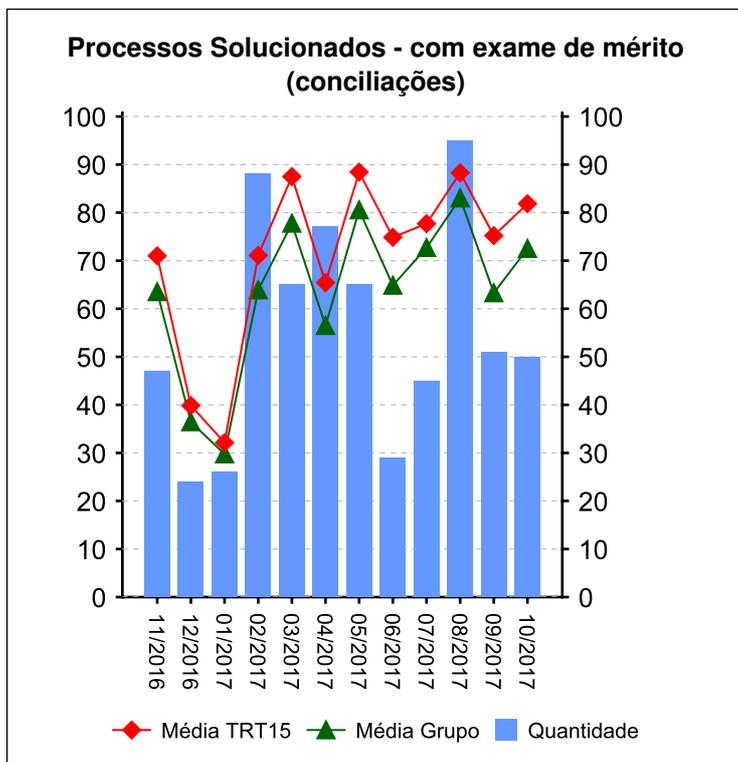
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 1.092 | 91,0 | 55,4 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 735 | 61,3 | 37,3 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 283 | 23,6 | 14,4 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 62 | 5,2 | 3,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 196 | 16,3 | 9,9 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 1.018 | 84,8 | 51,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 258 | 21,5 | 13,1 |
| Dias-Juiz | 591 | 49,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 19.005 | 49,5 | --- |

| Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 87.472 | 47,6 | --- |

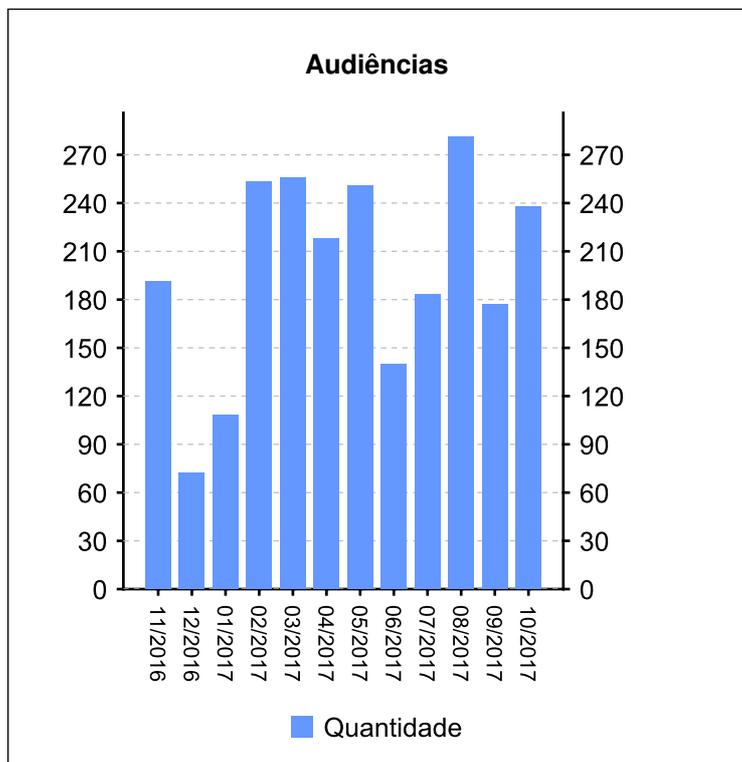


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

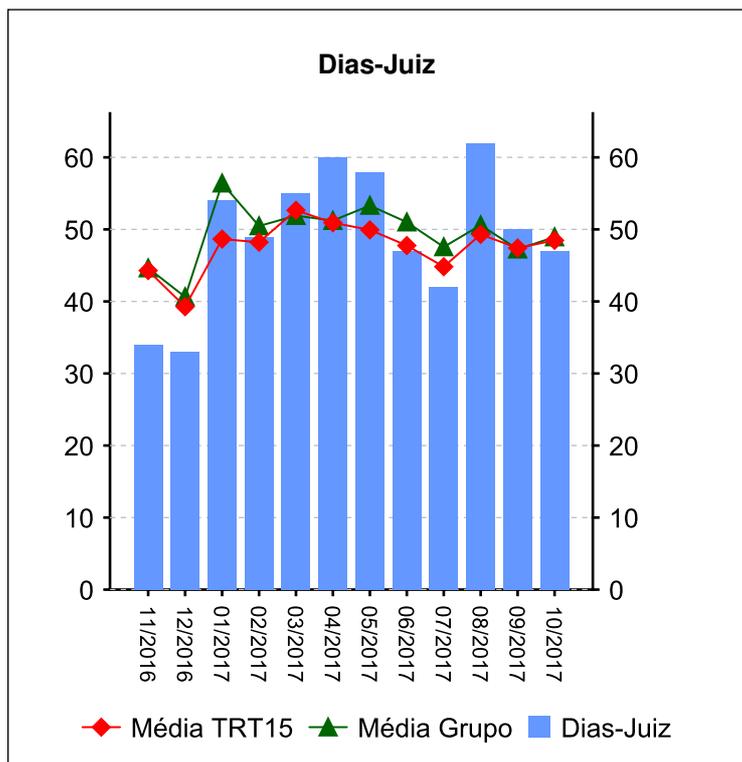
[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|-------------|------------|------------|-------------|
| 11/2016 | 2 | 35 | 84 | 41 | 29 | 191 |
| 12/2016 | 0 | 0 | 44 | 19 | 9 | 72 |
| 01/2017 | 0 | 2 | 63 | 31 | 12 | 108 |
| 02/2017 | 2 | 14 | 133 | 68 | 36 | 253 |
| 03/2017 | 2 | 16 | 106 | 97 | 35 | 256 |
| 04/2017 | 0 | 15 | 108 | 74 | 21 | 218 |
| 05/2017 | 6 | 32 | 108 | 82 | 23 | 251 |
| 06/2017 | 0 | 5 | 73 | 48 | 14 | 140 |
| 07/2017 | 3 | 12 | 92 | 49 | 27 | 183 |
| 08/2017 | 20 | 3 | 120 | 103 | 35 | 281 |
| 09/2017 | 8 | 30 | 51 | 66 | 22 | 177 |
| 10/2017 | 19 | 32 | 110 | 57 | 20 | 238 |
| Total | 62 | 196 | 1092 | 735 | 283 | 2368 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 11/2016 | 34 |
| 12/2016 | 33 |
| 01/2017 | 54 |
| 02/2017 | 49 |
| 03/2017 | 55 |
| 04/2017 | 60 |
| 05/2017 | 58 |
| 06/2017 | 47 |
| 07/2017 | 42 |
| 08/2017 | 62 |
| 09/2017 | 50 |
| 10/2017 | 47 |
| Média Mensal | 49,2 |



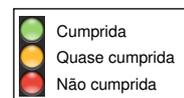
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

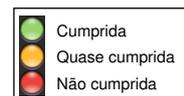
| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos de Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 2230 | 1937 | 293 | 186 | 161 | 87 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

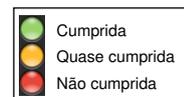
| Processos distribuídos até 31/12/2014 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 1549 | 1394 | 1414 | 0 | 161 | 39 | 24 % | 100 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 905 | 826 | 79 | 75 | 69 | 91 % |





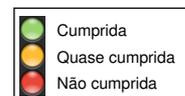
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

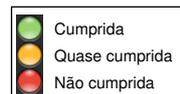
| Processos pendentes em 31/12/2013 | Processos solucionados a partir de 01/01/2014 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 7 | 6 | 1 | 2 | 71 % |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2016 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---------------------|
| 326 | 356 | 319 | 88 % |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 1.819,07 | R\$ 19.145,87 | R\$ 0,00 | R\$ 74.567,42 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| ANO | PROCESSOS |
|------------|------------------|
| 2008 | 3 |
| 2010 | 2 |
| 2011 | 2 |
| 2012 | 5 |
| 2013 | 14 |
| 2014 | 24 |
| 2015 | 97 |
| 2016 | 359 |
| 2017 | 1315 |



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução) | Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ) | Lotação Adicional | Lotação Final (sem OJA) | Lotação (Oficial de Justiça Avaliador) |
|--|---|-------------------|-------------------------|--|
| 2102 | 9 | 1 | 10 | 2 |

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 30/10/2017)

| PJe | | SAP | |
|----------------------|------------|----------------------|-------------|
| Data de corte: | 14/08/2017 | Data de corte: | 14/08/2017 |
| Saldo: | 997 | Saldo: | 197 |
| Data do mais antigo: | 03/03/2017 | Data do mais antigo: | 11/02/2014 |
| | | Total: | 1194 |

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,46.

Esse resultado sinaliza evolução desde a última Correição, quando o IG era de 0,68 (relatório de 06/2016). Essa variação reflete, entre outros pontos, a manutenção da taxa de congestionamento no conhecimento – TCC – em 0,46 (mesmo índice que o calculado em 06/2016, com pequenas oscilações no período) e principalmente a redução gradativa da taxa de congestionamento na execução – TCE – de 0,71 em 06/2016 para 0,51 em 10/2017.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano segue acompanhado.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 89/2017 (PROAD). Em último relatório de acompanhamento registrou-se:

“Com efeito, merece destaque o resultado alcançado pela unidade na tramitação de todos os processos eletrônicos do passivo das fases de conhecimento e de liquidação, o que demonstra a eficácia das ações implementadas. Os esforços devem ser para manter esses resultados e aprimorar as ações para tramitar os processos da fase de execução, com prioridade para os processos pendentes dos anos de 2014 e 2015.

Com relação aos processos físicos do dia (corte de 70 dias) foi constatado que, na data processos físicos “do dia” supra, existiam 64 processos e no que se refere aos processos eletrônicos “do dia” (corte de 70 dias), foi observado que o saldo era de 160 processos (...) o que merece a atenção da Unidade, embora o saldo não seja significativo.

Os processos objeto da Meta 2, especialmente aqueles distribuídos entre os anos de 2008 a 2012 (menos de 10 processos em cada ano) revela que já existe uma priorização para julgamento dos processos mais antigos o que deve ser mantido e intensificado a fim de que a Unidade solucione esses processos. Com relação aos processos físicos – prazos vencidos – processo com tramitações prioritárias (nível 1- Ferramenta de Gestão G.U.T.), deverão ser tramitados prioritariamente pela Vara, em razão do grande impacto para os índices da Unidade e do TRT.”



Naquela oportunidade, apurou-se a tramitação de 2141 processos do passivo desde a apresentação do Plano de Ação.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 30/10/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

| OFICIAL DE JUSTIÇA | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|---------------------------|------------|------------------|
| Bruno Conegueiro Busnardo | 76 | 27/1/2017 |

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

| OFICIAL DE JUSTIÇA | QUANTIDADE | DATA MAIS ANTIGA |
|---------------------------|------------|------------------|
| Bruno Conegueiro Busnardo | 195 | 3/2/2017 |

O diretor apontou em resposta ao formulário prévio as ações tomadas desde o início de sua gestão e resultados positivos em diversas áreas, como índices do MGD e evolução do plano de ação, ressaltando ainda ser o “maior deficit atual” o cumprimento dos mandados pelos oficiais, “em virtude da enorme área da jurisdição, o que tem prejudicado a efetividade da execução. Ficamos aproximadamente 3 meses com apenas um oficial de justiça, durante a execução do plano de ação, o que somado a uma demanda reprimida (desafogamento do passivo) atrasou de forma significativa o cumprimento dos mandados pelos oficiais, que já estava com um atraso enorme.”

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011776-49.2017.5.15.0069, 0011141-39.2015.5.15.0069 e 0010933-84.2017.5.15.0069;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure



crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001199-85.2012.5.15.0069; 0010310-25.2014.5.15.0069; 0010499-66.2015.5.15.0069;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 22/11/2017, verificou-se a existência de 2.053 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011416-85.2015.5.15.0069; 0010607-32.2014.5.15.0069);

16.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 196 no período de 11/2016 a 10/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,56 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos



pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Registro apresenta 56% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próxima à média do grupo (49,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 33,6 processos solucionados por meio de conciliações, um pouco abaixo da média de referido grupo (RARIA 38,6). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 120,6, superando significativamente a média do grupo, de 49,4 (RARIA), e esse resultado foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 253,2 (RARIA 154,2) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 145,2 (RARIA 88,0) no mesmo período.

Por esse motivo o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juizes que atuaram na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

De toda forma, registra-se não ter sido cumprida no último ano a Meta 01, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 87%), Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 88% de cumprimento), razão pela qual os esforços necessitam ser mantidos.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS) |
|---------------------|--|---|--|
| INICIAIS: | 25/06/2018 | - | 238 |
| UNAS: | 28/06/2018 | - | 241 |
| INSTRUÇÕES: | 21/08/2018 | - | 295 |
| CONCILIAÇÃO: | quinzenalmente | - | - |
| MEDIAÇÃO: | quinzenalmente | - | - |

Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJE, mas também utiliza o conceito pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual exclusão de pauta. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial permanecem em pauta, havendo



designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas. Por outro lado, os processos envolvendo Órgão Público são excluídos de pauta em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS **(fonte: Vara do Trabalho)**

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | | | | | 0 |
| | tarde | 5 | 15 | | | | 20 |
| terça | manhã | | | 4 | | | 4 |
| | tarde | | | 6 | | | 6 |
| quarta | manhã | | | 4 | | | 4 |
| | tarde | | | 6 | | 15 | 21 |
| quinta | manhã | | | 4 | | | 4 |
| | tarde | 5 | 15 | | | | 20 |
| sexta | manhã | | | | | | 0 |
| | tarde | | | | | | 0 |

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | | | | | | |
| | tarde | 5 | 15 | | | | 20 |
| terça | manhã | | | 4 | | | 4 |
| | tarde | | | 6 | | | 6 |
| quarta | manhã | | | 4 | | | 4 |
| | tarde | | | 6 | | 15 | 21 |
| quinta | manhã | | | 4 | | | 4 |
| | tarde | 5 | 15 | | | | 20 |
| sexta | manhã | | | | | | 0 |
| | tarde | | | | | | 0 |



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando haver pautas quinzenais, com média de 15 processos previamente selecionados mediante análise prévia, observando existência de depósito recursal e as empresas que costumam fazer acordo. Além disso, os magistrados também têm incluído processos em fase de instrução processual e permanecem presentes durante todas as pautas para acompanhá-las.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 316 dias, um pouco menor que o de seu grupo (321 dias). Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio da Unidade diminuiu (era de 370 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 241 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 328 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

No entanto, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 770, quantidade maior que a média de seu grupo (685), o que ainda demanda atenção dos gestores. Outro ponto de atenção ora registrado é o elastecimento das pautas de audiências desde a última correição, de aproximadamente 3 meses (INI e UNA) para 8 meses entre sua designação e realização, enquanto a espera pelas instruções passou de 8 para 10 meses, aproximadamente.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

19.2 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com



movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

19.5 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 18% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 5, E. CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano), Meta 6, E. CNJ (identificar



e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 87%, 91%, 71% e 88% de cumprimento;

20.5 – observar os atos normativos: Provimento GP-CR nº 05/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas); Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg);

20.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.7 – utilizar, conforme a necessidade, a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.8 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.9 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

20.10 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.11 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão,



a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.12 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 21/11/2017 e 1º/12/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDE M | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|-----------|---------------------------|--|---|
| 1 | 0011807-69.2017.5.15.0069 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos". Homologado acordo para pagamento até 22/9/2017. Não houve notícia de inadimplemento. Há processos <u>na raiz</u> da tarefa em situação semelhante, como no 0011758-96.2015.5.15.0069, por exemplo, que se encontra na tarefa "Aguardando final do sobrestamento - 2017/10 - 1ª Quinzena". Verificou-se processo na raiz da tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq". | Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes. |
| 2 | 0012114-57.2016.5.15.0069 | Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado" desde 21/10/2017. Há despacho com força de mandado datado de 19/10/2017 sem as devidas providências posteriores. Há outros 2 processos na tarefa. | Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Recomenda-se, ainda, que o |



| | | | |
|---|---------------------------|---|---|
| | | | trabalho dos oficiais seja realizado mediante a expedição de mandados. |
| 3 | 0000764-14.2012.5.15.0069 | Processo eletrônico na tarefa " Prazos vencidos" (liquidação) desde 15/8/2017. Sistema não venceu o prazo automaticamente. Há outros 106 processos em situação semelhante na tarefa desta e de outras fases. Ocorre situação semelhante na tarefa "Aguardando término dos prazos" de todas as fases. | Tramitar o processo e intensificar a gestão e controle dos prazos, além do correto lançamento de prazo nos expedientes para que possibilite o vencimento automático pelo sistema. |
| 4 | 0011767-24.2016.5.15.0069 | Processo eletrônico na tarefa " Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - Oficial" pendente na tarefa desde 26/1/2017, quando foi expedido mandado de penhora e avaliação (há registro na aba "movimentações" de que foi recebido o mandado pelo Oficial de Justiça para cumprimento em 26/1/2017). Não há certidão de devolução/cumprimento do mandado. Situação idêntica ocorre no processo 0010057-32.2017.5.15.0069. | Diligenciar acerca do cumprimento dos mandados, considerando o lapso temporal sem a regular tramitação. |
| 5 | 0011345-83.2015.5.15.0069 | Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" desde 1/9/2017, quando foi juntada resposta do Bacen, sem qualquer providência posterior. Há outros 49 processos pendentes na tarefa intermediária. | Tramitar o feito. Reitera-se a necessidade de tramitação dos feitos com efetividade, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe. |
| 6 | 0010665-35.2014.5.15.0069 | Processo eletrônico na tarefa " Escolher tipo de arquivamento". Há outros em situação semelhante. Verificou-se situação análoga na tarefa "Indisponibilidade de bens - CNJ". | Analisar a possibilidade e o tipo de arquivamento dos feitos aptos, a fim de que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva. |
| 7 | 0000786-38.2013.5.15.0069 | Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Em 26/10/2017 foi registrada a ocorrência "DES-despacho", mas ainda sem notificação da parte contrária diante do pleito modificativo do julgado constante dos embargos de declaração opostos. Há outros 4 processos pendentes na mesma variável. | Sanear inconsistências. |
| 8 | 0095100-88.2004.5.15.0069 | Processo físico na variável 150 do e- | Sanear inconsistências. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



| | | | |
|-----------|----------------------------------|--|---|
| | | GESTÃO (Embargos à execução pendentes). Em 26/9/2017 foi registrada a ocorrência "PZO -Prazo - recte: contestação embargos à execução". Não tem petições pendentes de juntada. Há outros 17 processos pedentes na mesma variável. | |
| 9 | 0002292-49.2013.5.15.0069 | Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 6/4/2016 o processo foi desarquivado (DSA) e em 8/4/2016 foi registrada a ocorrência "RMA" sem prévio "ARQ". Há outros 232 processos pedentes na mesma variável. | Sanear inconsistências. |
| 10 | 0000774-29.2010.5.15.0069 | Processo físico na variável 343 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de liquidação). Em 1/8/2016 foi registrada a ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo". Há outros 61 processos pedentes na mesma variável. | Sanear inconsistências. |
| 11 | 0103000-93.2002.5.15.0069 | Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 19/12/2011 foi registrada a ocorrência "- RMA -Remetido ao Arquivo". Há outros 961 processos pedentes na mesma variável. | Sanear inconsistências. |
| 12 | 0140800-53.2005.5.15.0069 | Processo físico na ocorrência DES - DESPACHO desde 5/10/2017 determinando expedição de ofício, sem tramitação posterior. Há outros 29 processos pedentes na mesma ocorrência. | Regularizar o andamento processual. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 13 | 0030000-65.1999.5.15.0069 | Processo físico na ocorrência LNS - Lançamento de Solução REALIZADA desde 13/11/2017. Há outros 2 processos pedentes na mesma ocorrência. | Regularizar o andamento processual. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 14 | 0001064-39.2013.5.15.0069 | Processo físico na ocorrência ROM - Em trânsito para o Magistrado - BERNARDO MORE FRIGERI desde 11/9/2017. | Regularizar o andamento processual. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual do conhecimento e outra, com os servidores da fase de liquidação e de execução, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento

Entram na pauta inicial os processos com perícia. Os processos de órgãos públicos não entram em pauta. Verifica-se que com a atuação do Juiz Substituto e do Juiz Substituto Auxiliar houve bloqueio temporário da pauta de iniciais, com prioridade à pauta de instrução, sobretudo no início do próximo ano.

Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias, embora tenha fixado, em acordo com o perito, as datas de perícia, fazendo a sua indicação. Há atos de comunicação pela Secretaria entre partes e perito. O depósito de honorários prévios está facultado para as partes.

Nesse sentido, a Corregedoria insiste na adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos para perito e partes e, por fim, o prazo para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Por fim, a Corregedoria sugere que os honorários prévios sejam depositados na conta bancária do perito diretamente.

A fixação prévia das datas possibilita que a força de trabalho da Unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica.



As mediações costumam ser realizadas pelos Assistentes de Juízes, antes, somente, na fase de execução e, atualmente, na fase de conhecimento, especificamente, na fase de instrução. No aspecto, a Corregedoria sugere a adoção da prática de audiências de mediação, com destaque para o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

É elevado o número de ações contra o Município de Iguape, que são pulverizadas, como forma de garantir a quitação do processo por requisições de pequeno valor, por exemplo:

Suzete Regina Forati X Município De Iguape:

- RTOrd 0012730-95.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0012728-28.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0012729-13.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0012731-80.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0012727-43.2017.5.15.0069.

Lucimara Coelho Pereira X Município de Iguape

- RTOrd 0013411-65.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013410-80.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013409-95.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013399-51.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013408-13.2017.5.15.0069.

Marinil Veiga Da Silva X Município de Iguape

- RTOrd 0013371-83.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013368-31.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013367-46.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013369-16.2017.5.15.0069;
- RTOrd 0013370-98.2017.5.15.0069.

Tal estratégia tem aumentado artificialmente o número de ações na Unidade. Assim, delonga as pautas e prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo, constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser tolerado pelo Judiciário Trabalhista.

Assim, o Corregedor sugere que o Magistrado da Unidade reexamine o tema,



determinando, por exemplo, o apensamento das reclamatórias a mais antiga ainda não julgada.

Intimação de testemunhas é realizada por meio das atas, com força de notificação, impressas pelo advogado da parte que tem interesse na oitiva. Esclarece a equipe que, na Unidade, a atuação dos Oficiais de Justiça é estimulada na fase de execução.

Verifica-se que as notificações eletrônicas iniciais não estão implementadas na Unidade, assim como, não é elevado o número de notificações iniciais por Oficiais de Justiça.

Assegura a equipe que a participação no Apoia15 foi relevante para o trabalho de forma planejada e organizada, evidenciando a efetividade das ações implementadas na Unidade.

Verificado que as partes são intimadas para que tragam a CTPS em Secretaria com hora marcada para cumprimento da obrigação de fazer, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes, após o trânsito em julgado.

b) Fase de Liquidação e de Execução

Na fase de liquidação, o procedimento é de intimação de ambas as partes para apresentação de cálculos. Em se tratando de reclamada com potencial de pagamento, somente ela é intimada. Constatou-se que é comum a apresentação de cálculo pelas partes, assim como, são realizadas audiências de mediação nesta fase processual da liquidação, preferencialmente, com laudo contábil ou cálculos das partes já apresentado nos autos e valor de depósito recursal. Documentos nos autos combinado com cálculos simples ensejam a realização pela Secretaria.

No aspecto, a Corregedoria sugere a intimação das partes para apresentação de cálculos, mais a determinação de depósito, pela ré, do valor que entende devido. Em mesa de mediação e não havendo acordo, na própria audiência, ocorre a liberação dos valores encontrados nos autos, bem como, a homologação dos cálculos e citação da ré.

Esclarece a equipe de execução que a melhora do índice de TCE decorre do aumento de servidores na fase, bem como, da assunção das pesquisas básicas pelo GIE (Grupo Interno de Execução), ficando os Oficiais de Justiça com a atribuição de diligências de mandados específicos. Embora não seja esse o fluxo processual da execução, porque compete aos Oficiais de Justiça a realização das pesquisas básicas, a redução da TCE de 0,71, em março/2017, para 0,51, em outubro/2017, autoriza excepcionalmente o desvio do



fluxo, devendo ser regularizado tão logo haja condições mínimas de lotação de oficiais de justiça.

Ainda que constatado o reduzido número de diligências com finalidade de notificação, a Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos Oficiais de Justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos Oficiais de Justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos Oficiais de Justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

Registros no EXE15. A Corregedoria esclarece que a Unidade, além de emitir a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados (opção “execução frustrada”), deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”.

Nesta oportunidade, a Corregedoria expõe a disponibilização dos fluxos processuais e de sua *wiki* na aba “Jurídico” da Extranet, como fonte de conhecimento e de seu aprimoramento.

c) Diretor e Assistente

Em reunião com Diretor e Assistente, em síntese, foram apontados os seguintes assuntos:

Controle de perícias. O Diretor esclarece que o controle de perícia não foi adotado em razão da variedade de peritos que não são propriamente de Registro, ficando implementada a prática atual de que a Secretaria fica incumbida da comunicação entre



partes e perito. No sentido, fica reiterada a prática apontada junto à equipe de conhecimento. Relata que a destituição de perito que não cumpre prazo é medida já implementada na Unidade, o que trouxe bons resultados.

No tocante às audiências de mediação, a sua realização na fase de conhecimento é prática recente, razão pela qual é sugerida, com efeito de iniciais ou de UNAs, conforme acima indicado.

Anotação de CTPS. Esclarece o Diretor que grande parte de tais obrigações de fazer cumpridas pela Secretaria decorrem de reclamadas revéis.

Gestão compartilhada. Há necessidade de que a gestão compartilhada seja intensificada e haja melhora na comunicação, a fim de que os orientadores das fases adquiriam autonomia à extração de relatórios.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (Processo 0000210-15.2015.5.15.0897). Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Gustavo Naves Guimarães está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000459-63.2015.5.15.0897). O Juiz Substituto Francisco Duarte Conte reside na sede da circunscrição.

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Complementar” no PP nº 89/2017.

25 - ENCERRAMENTO:

No dia 5 de dezembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.